



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 14/2017

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, solicitam que seja oficiado o Poder Executivo, para que se obtenham as seguintes informações com relação ao Projeto de Lei nº. 14/2017, que trata dos preços públicos para utilização de bens públicos de uso comum do povo:

- No exemplo apresentado na Justificativa, fala-se em redução de valores pela cobrança da utilização de 10.000m², de R\$ 13.786,20 para R\$ 1.021,20, por dia de utilização. Quais os argumentos para uma redução tão drástica de valores? Se aprovada a proposta, seria cobrado menos de 10% do valor atual, para o exemplo aplicado.


- Seria possível a reelaboração da tabela de cobrança de preços, diferenciando os valores para eventos que tenham venda de ingressos/bilheteria e os que sejam com entrada gratuita? Havendo cobrança de ingressos/entrada, certamente o evento objetiva o lucro, razão pela qual poderia ser cobrado valor mais elevado que o proposto no Projeto de Lei.

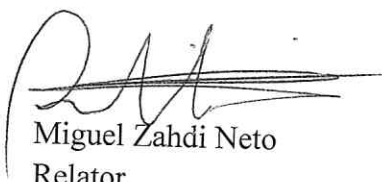
Nossa preocupação consiste, principalmente, no fato de que grandes eventos, com cobrança de valores tão baixos, não consigam, ao menos, cobrir possíveis danos que venham a ser causados no local utilizado.

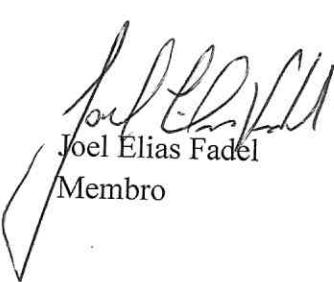
Após envio das informações solicitadas, daremos seguimento ao devido processo legislativo.

É o parecer.

Castro, 22 de março de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro